



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 008 /2010, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Projeto de Resolução Nº 009/10 de autoria das Vereadoras ANTONIA JACOB BARBOSA-PR e ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **DAVID FERREIRA DOS SANTOS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestado à cidade de Barra do Garças e região.

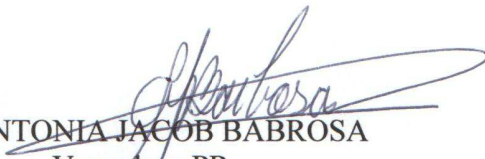
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

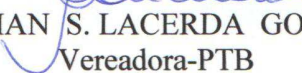
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de Março de 2010.

Esta resolução foi registrada no livro próprio nº 14, 15 e publicada no mural da Câmara Municipal em 24/03/10


ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Presidente


Drª. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária

Beidiane A. de Lima